

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (MANAGED PRINT SERVICES)**

2021_I23AD

1. A sociedade **AdP Valor – Serviços Ambientais, S.A.**, com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 505 296 950, com capital social de €50.000,00 (cinquenta mil euros) telefone: +351 212 469 400, fax: +351 212 469 401, website www.adp.pt, abreviadamente designada por **AdP Valor**, convida a empresa Konica Minolta Business Solutions Portugal Unipessoal, Lda, pessoa coletiva n.º 502 120 070, a apresentar proposta para a celebração de contrato de “**Aquisição de Serviços de Impressão (Managed Print Services)**”.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da **AdP Valor**, por deliberação de **24 de outubro de 2022**;
 - b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se no disposto na alínea d) do n.º I do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Conselho de Administração da **AdP Valor**.
3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até às **18h00 do dia 27 de outubro de 2022**, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - b) Proposta de preço elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** ao presente convite, que dele faz parte integrante;

- c) Lista de preços unitários devidamente preenchida em conformidade com o **ANEXO III** do presente Convite (utilizando para o efeito o ficheiro Excel “AdP - ANEXO III - Lista de preços”, preenchendo as células a verde);
- d) Lista de equipamentos e critérios, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO IV** ao presente Convite.
- e) Catálogos ou outra documentação contendo a descrição e características dos equipamentos propostos, dos quais conste, pelo menos, a informação relativa aos critérios listados no documento referido na alínea anterior;
- f) Declaração de conformidade ou Certificado de conformidade ou documentação técnica que ateste para cada modelo proposto, a aposição da Marcação “CE”;
- g) Declaração de conformidade ou Certificado de conformidade ou documentação técnica que ateste, para cada modelo proposto, o cumprimento do disposto na Diretiva 2011/65/UE, a qual foi transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 79/2013, de 11 de junho, bem como na Diretiva 2002/96/CE (REEE), de acordo com a reformulação operada pela Diretiva 2012/19/UE, a qual foi transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio;
- h) Certificado de conformidade ou documentação técnica que ateste, para cada modelo proposto do cumprimento do disposto na qualificação Energy Star 3.0 e rótulo ecológico tipo I;
- i) Documentação demonstrativa do cumprimento dos requisitos da norma ISO9001:2008 ou equivalente;
- j) Apresentação dos atributos ambientais dos fabricantes e dos modelos propostos de acordo com os modelos da 6.ª edição da IT ECO declaration, disponíveis para download em <http://www.ecma-international.org/publications/standards/Ecma-370.htm>. O modelo A da declaração deve ser preenchido para os fabricantes e o modelo B2 para todos os modelos propostos.
- k) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- l) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

5. Os documentos que a entidade convidada entenda apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.
6. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
7. As propostas devem ser entregues até às **18:00:00 horas do dia 31 de outubro de 2022**, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
8. O prazo de obrigação de manutenção da proposta é de 66 (sessenta e seis) dias.
9. No prazo de 5 (*cinco*) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, devem ser apresentados, sob pena de caducidade, os seguintes documentos:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do **ANEXO V** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - b) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional;
 - c) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - d) Certificado do registo criminal do adjudicatário, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções;
10. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.
11. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na *Internet*, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de abril, desde que os referidos sítio e documentos estejam redigidos em língua portuguesa.

12. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias úteis, por solicitação do adjudicatário formulada ao Conselho de Administração da **AdP VALOR**, antes de expirado o prazo a prorrogar.
13. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
- a) No prazo fixado no ponto 9 do presente Convite;
 - b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;
 - c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
14. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
15. No mesmo prazo que o concedido para a apresentação dos documentos de habilitação, o adjudicatário deve apresentar uma declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO VI** ao presente Convite que dele faz parte integrante, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
16. A participação de concorrente que se encontre em alguma das situações previstas no n.º 6 do artigo 113.º do CCP, no momento da apresentação da respetiva proposta, da adjudicação ou da celebração do contrato, constitui contraordenação muito grave, para efeitos da alínea a) do artigo 456.º do CCP.
17. Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela **AdP VALOR**, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
18. Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

19. A **AdP Valor** garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
20. A **AdP Valor** garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como pode apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
21. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo@adp.pt ou da morada: Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa.
22. Com fundamento no disposto na alínea a) do n.º I do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, o contrato não será reduzido a escrito.

JUNTA: 6 (seis) anexos e caderno de encargos.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

[a que se refere a alínea a) do n.º 4 do convite]

1 - (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de **“Aquisição de Serviços de Impressão (Managed Print Services)”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que

não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

_____ [local], _____ [data]
_____ [assinatura (4)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º I e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

[a que se refere a alínea b) do n.º 4 do convite]

_____ *[Identificação do representante legal do concorrente]*, na qualidade de _____ *[qualidade em que subscreve a declaração]* da _____ *[identificação da sociedade ou do agrupamento]*, notificado do convite de ____/____/2022 *[data do envio do convite]*, formulado pela AdP Valor – Serviços Ambientais, S.A. para a apresentação de proposta para a celebração de contrato de **“Aquisição de Serviços de Impressão”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Declara, ainda, que o preço global de execução do referido contrato é de € _____ *[quantia por extenso]*, ao qual acresce o IVA legalmente devido.

_____ *[local]*, _____ *[data]*, _____ *[assinatura]*

Assinatura (nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 57.º do CCP)

O preço global, bem como os preços parciais a indicar nas alíneas i), ii), iii), iv) e v) devem conter no máximo 2 (duas) casas decimais.

ANEXO III

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

[a que se refere a alínea c) do n.º 4 do convite]

CATEGORIAS DE SERVIÇO		ENTIDADES AJUDICANTES	LOCAL	SERVICE LEVEL AGREEMENT (SLA)		QUANTIDADES	DESCRIÇÃO QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	DESCRIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO BASE UNITÁRIO MENSAL
				NÍVEL	SLA (RESOLUÇÃO DE AVARIA)					
EQUIPAMENTOS	TIPOLOGIA 1 IMPRESSORA A4	AdP Valor	SEDE	2	8 HORAS	5	Número de equipamentos		€/equipamento	10,76
	TIPOLOGIA 2 OFFICE BW A4	AdP Valor	SEDE	2	8 HORAS	1				16,72
	TIPOLOGIA 3 OFFICE COLOR A3	AdP Valor	SEDE	2	8 HORAS	4				53,77
	TIPOLOGIA 4 OFFICE COLOR A4	AdP Valor	SEDE	2	8 HORAS	1				24,22
SOLUÇÃO TÉCNICA	PLATAFORMAS REDUNDANTES DE MONITORIZAÇÃO, ACCOUNTING, CONTROLO E GESTÃO REMOTA AOS EQUIPAMENTOS	AdP Valor	N/A	N/A	N/A	1	Número de soluções técnicas		€	116,6
SERVIÇO IMPRESSÃO	CÓPIAS PRETO	AdP Valor	N/A	N/A	N/A	35 000	Número de páginas mensais (Estimativa)		€/página	0,002
	CÓPIAS COR	AdP Valor	N/A	N/A	N/A	19 000				0,021
PREÇO DA PROPOSTA - MENSAL										
PREÇO DA PROPOSTA - DURAÇÃO MÁXIMA DO CONTRATO (10 MESES)										

ANEXO IV

LISTA DE EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS

[a que se refere a alínea d) do n.º 4 do convite]

TIPOLOGIA	MARCA	MODELO PROPOSTO	Velocidade (A4) - P&B (ppm)*	Velocidade (A4) - COR (ppm)*	Velocidade saída da 1.ª página Preto (seg)**	Velocidade saída da 1.ª página Cor (seg)**	Capacidade mínima de papel (Não inclui Bypass)*	TEC (Typical Electricity Consumption) kWh/semana**
1) IMPRESSORA A4								
2) OFFICE BW A4								
3) OFFICE COLOR A3								
4) OFFICE COLOR A4								

(*) Todos os valores são apresentados sem casas decimais

(**) Todos os valores são apresentados com uma casa decimal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º e a alínea a) do n.º 9 do convite]

1 – _____ (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) _____ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário no procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato de **“Aquisição de Serviços de Impressão”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica _____ como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

_____ [local], _____ [data]
_____ [assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

[a que se refere o n.º 15 do Convite]

(*Empresa*), com sede na (*morada*), contribuinte n.º (.....), representada por (*cargo e nome*), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores/as;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores(as), a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores/as.
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a Águas de Portugal, SA (AdP) venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial, junto da empresa declarante;
- k) Promove as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);
- l) Informa a AdP de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato a celebrar na sequência do presente procedimento;
- m) Informa os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(*Localidade*), (*dia*) de (*mês*) de 20(*ano*)

Assinaturas